



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 018/2026

Solicita informações sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos da Secretaria de Saúde

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Explicar por que não está ocorrendo o pagamento das diárias aos servidores públicos que realizam o transporte de pacientes até os hospitais de Curitiba e região metropolitana.
- b) Informar desde quando o pagamento das diárias está suspenso e qual é a data prevista para regularização, bem como se os valores serão pagos de forma retroativa aos servidores.
- c) Caso haja processo licitatório existente relacionado a este tema, informar o número do processo e a atual situação dele, ou seja, se está em andamento, se ainda será iniciado ou se já foi finalizado.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação tem como objetivo esclarecer a situação referente ao pagamento de diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que realizam o transporte de pacientes para Curitiba e municípios da Região Metropolitana.

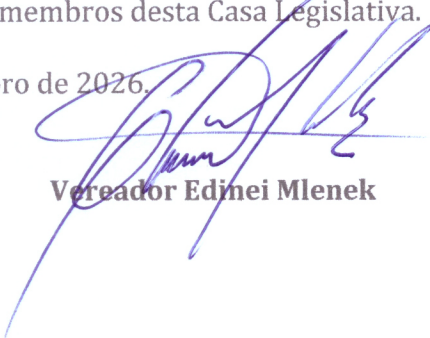
As diárias correspondem ao valor usualmente pago pela Prefeitura para auxiliar nas despesas de alimentação decorrentes destes deslocamentos. Sem esse auxílio, os servidores acabam tendo que arcar do próprio bolso com essas despesas e outros custos relacionados às viagens realizadas a serviço do Município.

Dessa forma, busca-se principalmente saber quando o pagamento das diárias será regularizado e se os valores referentes aos meses em que os servidores estão sem receber serão pagos de forma retroativa. Neste sentido, as informações solicitadas são necessárias para garantir transparência e permitir o acompanhamento e a fiscalização, pelo Poder Legislativo, das providências adotadas pelo Poder Executivo sobre esta situação.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 29 de setembro de 2026.


Vereador Eleandro Meira de Andrade - autor


Vereador Edinei Mlenek